



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI

ATA Nº 419 / 2020 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.000954/2020-39

Araquari-SC, 28 de maio de 2020.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMPUS DO IFC - ARAQUARI DE 2020.

Data: 14/05/2020. Horário: 10h30min às 13h00min

Local: Sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cleder-somensi>

Presentes:

- Diretor-Geral - Cleder Alexandre Somensi
- Direção de Ensino - Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa
- Direção de Administração - Karine Nickel Bortoli
- Representante docente - André Luis Fachini de Souza
- Representante docente - Artur de Lima Preto
- Representante técnicos administrativos - Abel Plonkoski
- Representante técnicos administrativos - Marina Rocha de Castro Leal
- Representante discente - Carla Marielle Pavin Dal'Lin
- Representante discente - Rone Aparecido Corgosinho de Freitas
- Representante dos egressos - Flávia Nunes Proença

Também presentes:

- Representante técnicos administrativos suplente - Guilherme Migliorini
- Representante técnicos administrativos suplente - Gabriela Wiggers de Andrade

Pauta:

- Boas vindas da nova gestão;
- Impressões e opiniões do conselho acerca das Atividades de Ensino Remotas;
- Recomendação do conselho sobre possibilidades para o novo contrato de vigilância do campus;
- Inclusão de pauta: Impressões e opiniões do conselho acerca do Trabalho Remoto.

O Diretor-Geral e Presidente do Conselho, Cleder, deu as boas-vindas e explicou que, com a alteração da gestão do campus, foi necessário solicitar emissão de nova portaria da reitoria para atualização dos membros do Concampus. Foram realizadas algumas consultas desde a posse da nova gestão, e a nova portaria do Concampus foi recebida pelo Gabinete apenas nesta semana. Explicou ainda que no mesmo dia em que a portaria foi recebida a direção emitiu a convocação de uma reunião extraordinária para o Conselho pois havia temas importantes e urgentes a serem tratados. O presidente solicitou inversão de pauta, para tratar primeiro sobre "Recomendação do conselho sobre possibilidades para o novo contrato de vigilância do campus", aceita pelo conselho. O presidente solicitou tratar a "Recomendação do conselho sobre possibilidades para o novo contrato de vigilância do campus" em regime de urgência, nos termos do Regulamento, sendo aceita pela maioria dos conselheiros, com registro de 1 voto contrário e 1 abstenção. A conselheira Marina solicitou inclusão de item na pauta: "Impressões e opiniões do conselho acerca do Trabalho Remoto", aceita pelo conselho. Definida a pauta, iniciaram-se as discussões. **Recomendação do conselho sobre possibilidades para o novo contrato de vigilância do campus.** O presidente contextualizou que o IFC está organizando uma licitação centralizada de serviço de vigilância e os *campi* devem indicar quais itens devem ser licitados para cada *campus*. O processo já vem sendo conduzido há algum tempo pela Pró-reitoria de Administração. O prazo para manifestação era 08/05/2020, mas a Direção solicitou prorrogação para discutir melhor a proposta. Foi apresentada uma tabela com itens numerados de 01 a 08, com a respectiva descrição, variando entre combinações de ronda armada ou desarmada; noturna ou diurna; motorizada ou não motorizada. Cleder explicou que para esta contratação não seria possível prever o serviço de uma central de

monitoramento por câmeras em tempo real. O presidente ainda explicou que tem havido ocorrências de furto de bens da instituição, de animais na maioria dos casos, mas também de equipamentos. O ponto de maior diferença entre o contrato que o campus atualmente possui e a proposta está na possibilidade de vigilância armada. Inicialmente conselheiros manifestaram a possibilidade de o campus ter o serviço de ronda armada no período noturno apenas, e somente em locais onde não houvesse presença de alunos. Outros conselheiros apontaram que poderia haver risco maior ao próprio vigilante que estaria nesta função caso precisasse agir, podendo ser alvo de ações mais violentas; que, tendo em vista que a escala de trabalho é de 12x36 horas, pelo menos em parte do turno haveria estudantes em aula durante o turno de trabalho do colaborador; que mesmo durante a madrugada há alunos e servidores que participam de projetos ou atuam em unidades; e que, mesmo com treinamento, a possibilidade de erros sempre existiria. Houve também manifestações de que deveria haver maior investimento para melhorar a iluminação do campus, o controle de acessos, o cercamento do campus, e buscar outras formas de utilização de câmeras. Após a rodada de manifestações, Cleder explicou que no IFC há campus que já possuem este serviço, e outros, inclusive alguns de porte semelhante a Araquari, que não possuem. Informou que o campus tem buscado investimentos, como adequação à Norma Regulamentadora 10 (NR-10), que trata da segurança em instalações e serviços de eletricidade, e a instalação de usinas fotovoltaicas, para melhorar o uso de energia elétrica e que isso irá possibilitar melhorar a iluminação em alguns pontos; que o reparo nas cercas do campus tem sido feito pontualmente, pois o cercamento geral teria um custo muito elevado, inviável no momento; e que o campus não possui estrutura pra implantar por conta própria um serviço de monitoramento remoto por câmeras nos pontos em que há maior incidência de furtos, mas que a gestão já planeja implantar em alguns pontos da instituição sistemas de câmeras que realizam gravação de imagens, mas que não possibilitam acompanhamento em tempo real; entende que esta ação ajudaria, mas teria um impacto não tão grande nos locais mais afastados, justamente os pontos onde há mais ocorrências. Ainda, houve sugestão de conselheiros sobre uso de armas não letais, como armas de choque, mas a Diretora de Administração informou que o campus não recebeu informação se a proposta de licitação contempla esta possibilidade. Após as discussões, foi proposto o encaminhamento para manifestação, via questionamento: o Concampus entende que a vigilância do campus não deve ser armada? Aprovado por voto "sim" pela maioria, com 2 votos negativos, tendo o presidente Cleder solicitado registro da justificativa de seu voto: considerando recorrentes ocorrências de furto de bens da instituição e a responsabilidade dos agentes públicos pela preservação do patrimônio público e zelo pela via e o bem-estar das pessoas, considerando o entendimento de que o posto de vigilância armada seria ocupado por profissional habilitado (e não por cidadão comum), registra seu voto como "não".

Impressões e opiniões do conselho acerca das Atividades de Ensino Remotas (AER). Contexto: com a interrupção das aulas presenciais em decorrência da pandemia Covid-19, o Conselho Superior do IFC (Consuper) autorizou, em 26/03/2020, a realização de atividades de ensino remotas, até 16/04/2020. Expirado o prazo, decidiu-se pela suspensão das AER por 30 dias para revisão, planejamento, desenvolvimento de estratégias de acesso pleno e retomada do trabalho remoto, sob responsabilidade de um Grupo de Trabalho (GT) criado para este fim. A reunião do Consuper marcada para 15/05/2020 deve definir se as AER devem ser retomadas ou se seguem suspensas. O diretor Cleder, que é também conselheiro do Consuper, solicita as impressões e opiniões do Concampus acerca das AER e das possibilidades futuras. A Conselheira Marina, que compõe o GT, contextualizou ao conselho que entre os membros do GT não houve clareza/consenso sobre qual deveria ser o produto do trabalho, pois alguns esperavam resultados mais práticos e outros entendiam que isso não cabia ao GT. Esclareceu que, apesar de a suspensão das atividades ter ocorrido em 16/04, a portaria que definiu a composição do grupo de trabalho foi emitida apenas no dia 28/04, resultando em apenas duas semanas para efetivo trabalho do GT. Explicou que Araquari e alguns *campi* haviam realizado uma consulta prévia aos seus estudantes e servidores e por isso já possuíam informações dos principais problemas relacionados às AER, mas que muitos *campi* possuíam poucas informações sobre sua realidade, por isso foi necessário realizar um novo levantamento de modo institucional, para só então passarem a tratar dos problemas. Esclareceu que o GT recebeu aproximadamente 5.000 respostas de estudantes e percebeu realidades muito diferentes entre os estudantes do IFC, não sendo possível definir uma estratégia única que atendesse a todos. Após a contextualização, os conselheiros manifestaram suas opiniões. A maioria dos conselheiros entende que as atividades de ensino remotas não devem ser retomadas, pelo menos de maneira imediata, pois havia expectativa de que o período de suspensão auxiliasse a melhorar as condições para que as AER fossem retomadas, mas os principais problemas que motivaram a suspensão das atividades não foram solucionados. A Diretora de Ensino Cristiane explicou que o campus tem realizado algumas ações buscando proximidade com os estudantes, destacando trabalhos realizados por coordenações, profissionais de Atendimento Educacional Especializado e equipe pedagógica, mas que de fato alguns estudantes ainda não têm sido alcançados, e que também aguardava o resultado do trabalho do GT. Após as discussões, foi proposto o encaminhamento para manifestação, conforme questão: o Concampus entende as atividades de ensino remotas devem ser retomadas imediatamente? Voto "não" pela maioria, com 1 voto "sim". O Diretor Cleder disse que iria considerar a recomendação do Concampus, mas lembrou que no Consuper atua como representante do Colégio de Dirigentes e que ainda discutiria o tema com os demais diretores. Destaca que uma retomada de atividades de forma parcial, com alguns cursos tendo atividades e outros não, seria algo a ser evitado, por dificultar muito a manutenção da organização do campus. Cleder ainda explicou aos conselheiros que dependendo do que fosse decidido pelo Consuper na reunião, poderia haver desdobramentos, como propostas de suspensão de calendário letivo, antecipação de férias, entre outras. Neste sentido, consultou o conselho sobre um posicionamento caso haja sugestão de adiantar as férias de julho de servidores, principalmente professores e estudantes. A maioria manifestou-se pelo não adiantamento das férias, com considerações de que mesmo sem aulas, ainda há atividades sendo realizadas, e que é provável que a suspensão das atividades letivas presenciais se estenda até o fim do semestre de qualquer maneira, de modo que antecipar as férias traria pouco benefício na prática. O conselheiro André destaca que, qualquer que seja a decisão do Consuper, deve haver uma organização prévia da instituição, de modo que haja tempo entre a tomada da decisão e a sua aplicação, para que os envolvidos possam ser preparados de forma adequada para isso. Devido à impossibilidade de continuação da reunião devido

adiantado da hora e demais reuniões agendadas para o período vespertino, o presidente propôs que o último item da pauta fosse tratado em uma nova reunião extraordinária do Concampus, a ser marcada para a semana seguinte, sendo a proposta aceita por todos. Foi solicitado que a reunião seja realizada no período vespertino. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

RECOMENDAÇÕES:

- Recomendação do Concampus pela não contratação de postos de vigilância armada.
- Recomendação do Concampus pela não retomada das atividades de ensino remotas de forma imediata.

(Assinado digitalmente em 01/06/2020 22:42)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 11:00)

OTAVIO PATRICIO NETTO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/ARAQ (11.01.02.01)
Matrícula: 2779323

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de verificação: **e7d74658d0**